



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0006 /2018, de 04 de dezembro de 2018.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante na Ata nº 378/2018, de 03 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas atividades da AGESB do dia 24 de dezembro de 2018 até o dia 02 de janeiro de 2019.

Art.2º Os prazos processuais ficam suspensos por igual período de recesso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 04 de dezembro de 2018.

Helder Bastos Piegas.
Conselheiro Presidente

Publicação:

do dia -----

ao dia -----

Secretaria: _____